



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 342/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 059/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 077/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP

Endereço: Rua do Glicério, Nº 717, Bairro Liberdade, São Paulo, SP – CEP: 01514-001

CNPJ: 74.434.457/0001-40

E-mail: licitacoes@grupotamcar.com.br – **Tel.:** (11) 3271-0663 / 3271-1125

Representante Legal: Alberto Caio Tamborrino

CPF: 013.184.268-47 – **RG:** 12.147.815-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR FIRE									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNO	BPY 4065	2011	FIAT					
01	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 41,20	R\$ 164,80
02	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 52,41	R\$ 209,64
03	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 160,73	R\$ 321,46
04	CUBO TRASEIRO				2	PEÇA	IMA	R\$ 85,45	R\$ 170,90
05	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 66,67	R\$ 266,68
06	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 250,21	R\$ 1.000,84
07	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 269,81	R\$ 1.079,24
08	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 32,08	R\$ 128,32
09	BRAÇO OSCILANTE				2	PEÇA	CRAZZIME.	R\$ 75,47	R\$ 150,94
10	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	CONTIT-I	R\$ 61,44	R\$ 122,88
11	HOMOCINETICA				4	PEÇA	CARMA	R\$ 131,35	R\$ 525,40
12	TENSOR DE CORREIA				2	PEÇA	INA	R\$ 104,45	R\$ 208,90
CHASSI 9BDI5822AB6482390				EDUCAÇÃO			TOTAL:	R\$ 4.350,00	
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR FORD/COURIER L 1.6									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	COURIER	BPY 4063	2010	FORD					



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

39	PASTILHA DE FREIO	4	JGS	TRW	R\$ 41,27	R\$ 165,08
40	DISCO DE FREIO DIANT.	4	PEÇA	FREMAN	R\$ 60,83	R\$ 243,32
41	TAMBOR E SAPATA DE FREIO	2	PEÇA	FREMAX	R\$ 236,72	R\$ 473,44
42	ROLAMENTO DE RODA DIANT	2	PEÇA	IMA	R\$ 72,81	R\$ 145,62
43	ROLAMENTO DE RODA TRAS	4	PEÇA	INA	R\$ 113,40	R\$ 453,60
44	AMORTECEDOR TRAS.	4	JGS	COFAP	R\$ 260,26	R\$ 1.041,04
45	AMORTECEDOR DIAT	4	JGS	COFAP	R\$ 266,28	R\$ 1.065,12
46	KIT AMORTECEDOR	4	JGS	MSYSTEM	R\$ 64,67	R\$ 258,68
47	BANDEJA	4	PEÇA	CRAZZIME.	R\$ 170,41	R\$ 681,64
48	CORREIA DENTADA	2	PEÇA	CONTIT-I	R\$ 110,61	R\$ 221,22
49	HOMOCINETICA	4	PEÇA	CARMA	R\$ 158,94	R\$ 635,76
50	TENSOR DE CORREIA	2	PEÇA	INA	R\$ 117,74	R\$ 235,48
CHASSI 9BFZC522P5BB899456		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 5.620,00	
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS MODELO/MARCA HYUNDAI/HB20S 1.6 M COMF									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	HB20	EHE 5859	2014	HYUNDAI					
51	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 103,36	R\$ 413,44
52	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 63,49	R\$ 253,96
53	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 161,76	R\$ 323,52
54	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 161,44	R\$ 645,76
55	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	INA	R\$ 497,44	R\$ 1.989,76
56	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 312,89	R\$ 1.251,56
57	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 350,67	R\$ 1.402,68
58	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 110,54	R\$ 442,16
59	HOMOCINETICA				4	PEÇA	GARMA	R\$ 177,99	R\$ 711,96
60	BANDEJA				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 345,05	R\$ 1.380,20
CHASSI 9BHBG41DAEP211197				EDUCAÇÃO			TOTAL:	R\$ 8.815,00	
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR FIAT/DOBLO RONTAN AMB									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	DOBLO	DJP 5990	2007	FIAT					
83	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 81,59	R\$ 326,36
84	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 87,08	R\$ 348,32
85	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 151,21	R\$ 302,42
86	ROLAMENTO DE RODA				2	PEÇA	INA	R\$ 122,10	R\$ 244,20
87	CUBO DE RODA				4	PEÇA	INA	R\$ 170,86	R\$ 683,44
88	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 320,90	R\$ 1.283,60
89	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 337,90	R\$ 1.351,60
90	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 143,29	R\$ 573,16
91	BANDEJA				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 268,61	R\$ 1.074,44
92	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	GARMA	R\$ 41,86	R\$ 83,72
93	HOMOCINETICA				4	PEÇA	CONTITECH	R\$ 205,06	R\$ 820,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

94	TENSOR DE CORREIA		2	PEÇA	INA	R\$ 104,25	R\$ 208,50
CHASSI 9BD22315582012091			SAÚDE		TOTAL:	R\$ 7.300,00	
PARTICIPAÇÃO:					LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR VW/SAVEIRO 1.6									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SAVEIRO	BPY 4062	2004	VOLKS					
107	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 65,01	R\$ 260,04
108	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 68,72	R\$ 274,88
109	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 119,68	R\$ 239,36
110	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 60,78	R\$ 243,12
111	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	INA	R\$ 47,38	R\$ 189,52
112	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 164,25	R\$ 657,00
113	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 156,96	R\$ 627,84
114	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 42,82	R\$ 171,28
115	BANDEJA				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 48,78	R\$ 195,12
116	HOMOCINETICA				4	PEÇA	GARMA	R\$ 151,16	R\$ 604,64
117	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	CONTITECH	R\$ 87,22	R\$ 174,44
118	TENSOR DE CORREIA				2	PEÇA	INA	R\$ 96,38	R\$ 192,76
CHASSI 9BWGBO5X55P079739				SAÚDE			TOTAL:	R\$ 3.830,00	
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR GM/S10 2.8 D									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	S10	CMW 0704	2002	CHEVROLET					
131	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 85,25	R\$ 341,00
132	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 200,40	R\$ 801,60
133	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 264,60	R\$ 529,20
134	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 94,02	R\$ 376,08
135	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	INA	R\$ 129,95	R\$ 519,80
136	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 187,57	R\$ 750,28
137	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 186,31	R\$ 745,24
138	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 57,93	R\$ 231,72
139	BANDEJA INF				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 479,72	R\$ 1.918,88
140	BANDEJA SUP				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 374,19	R\$ 1.496,76
141	HOMOCINETICA				4	PEÇA	GARMA	R\$ 188,19	R\$ 752,76
142	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	CONTITECH	R\$ 77,00	R\$ 154,00
143	PIVÔ				2	PEÇA	NAKATA	R\$ 91,34	R\$ 182,68
CHASSI 9BG124AX02C400808				SAÚDE			TOTAL:	R\$ 8.800,00	
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/KOMBI									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	KOMBI	BPY 1628	1992	VOLKS					
157	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 32,51	R\$ 130,04
158	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 110,78	R\$ 443,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

159	TAMBOR E SAPATA DE FREIO	2	PEÇA	FREMAX	R\$ 161,67	R\$ 323,34
160	ROLAMENTO DE RODA DIANT	4	PEÇA	INA	R\$ 36,23	R\$ 144,92
161	ROLAMENTO DE RODA TRAS	4	PEÇA	INA	R\$ 74,78	R\$ 299,12
162	AMORTECEDOR TRAS.	4	JGS	COFAP	R\$ 154,69	R\$ 618,76
163	AMORTECEDOR DIAT	4	JGS	COFAP	R\$ 143,89	R\$ 575,56
164	KIT AMORTECEDOR	4	JGS	MSYSTEM	R\$ 15,83	R\$ 63,32
165	CAIXA DE DIREÇÃO	4	PEÇA	NAKATA	R\$ 966,49	R\$ 3.865,96
166	SUSPENSÃO DIANT	4	PEÇA	NAKATA	R\$ 1.716,27	R\$ 6.865,08
167	HOMOCINETICA	4	PEÇA	GARMA	R\$ 163,84	R\$ 655,36
168	CORREIA DENTADA	2	PEÇA	CONTITECH	R\$ 55,04	R\$ 110,08
169	TENSOR CORREIA	2	PEÇA	NAKATA	R\$ 107,72	R\$ 215,44
CHASSI 9BW222277NPO12988		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 14.310,00	
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	GOL	EHE 5855	2012	VOLKS					
195	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 52,00	R\$ 208,00
196	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 49,66	R\$ 198,64
197	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 115,32	R\$ 230,64
198	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 58,87	R\$ 235,48
199	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	INA	R\$ 47,64	R\$ 190,56
200	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 144,52	R\$ 578,08
201	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 130,15	R\$ 520,60
202	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 121,11	R\$ 484,44
203	BANDEJA				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 42,25	R\$ 169,00
204	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	CONTITECH	R\$ 60,11	R\$ 240,44
205	TENSOR CORREIA				2	PEÇA	INA	R\$ 40,92	R\$ 81,84
206	HOMOCINÉTICA				4	PEÇA	GARMA	R\$ 90,57	R\$ 362,28
CHASSI 9BWAAO5W8DP020806			ADM			TOTAL:		R\$ 3.500,00	
PARTICIPAÇÃO:						ME E EPP			

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/GOL SPECIAL									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	GOL	BPY 4070	2002	VOLKS					
207	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 60,32	R\$ 241,28
208	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 62,16	R\$ 248,64
209	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 126,49	R\$ 252,98
210	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 72,91	R\$ 291,64
211	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	INA	R\$ 52,65	R\$ 210,60
212	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 167,31	R\$ 669,24
213	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 153,79	R\$ 615,16
214	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 48,91	R\$ 195,64
215	BANDEJA				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 52,81	R\$ 211,24
216	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	CONTITECH	R\$ 92,40	R\$ 369,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

217	TENSOR CORREIA		2	PEÇA	INA	R\$ 129,29	R\$ 258,58
218	HOMOCINÉTICA		4	PEÇA	GARMA	R\$ 176,35	R\$ 705,40
CHASSI 9BWCA05Y62T1349333			ADM		TOTAL:	R\$ 4.270,00	
PARTICIPAÇÃO:					ME E EPP		

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/GOL 1.6 CITY									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	GOL	BPY 4061	2005	VOLKS					
219	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	TRW	R\$ 82,87	R\$ 331,48
220	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	FREMAN	R\$ 78,17	R\$ 312,68
221	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	FREMAX	R\$ 134,67	R\$ 269,34
222	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	INA	R\$ 78,00	R\$ 312,00
223	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	INA	R\$ 57,33	R\$ 229,32
224	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 182,33	R\$ 729,32
225	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 167,87	R\$ 671,48
226	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	MSYSTEM	R\$ 52,33	R\$ 209,32
227	BANDEJA				4	PEÇA	NAKATA	R\$ 55,50	R\$ 222,00
228	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	CONTITECH	R\$ 61,18	R\$ 244,72
229	TENSOR CORREIA				2	PEÇA	INA	R\$ 85,18	R\$ 170,36
230	HOMOCINÉTICA				4	PEÇA	GARMA	R\$ 182,00	R\$ 728,00
CHASSI 9BWC05X35P105231				GABINETE			TOTAL:	R\$ 4.430,02	
PARTICIPAÇÃO:							ME E EPP		
VALOR TOTAL GERAL:							R\$ 64.945,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no Setor do Almoxarifado Central, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, 484 – Bairro Centro – Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 11h00min, das 13h30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. As Autorizações de Fornecimento expedidas após a assinatura da Ata de Registro indicarão:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias do exercício de 2017 e futuro mediante empenho prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº 059/2017** e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- 8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando;
- 8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o **Edital do Pregão nº 059/2017** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.
- 10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 19 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP
CNPJ nº 74.434.457/0001-40
ALBERTO CAIO TAMBORRINO
CPF nº 013.184.268-47

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Marcos Teixeira
CARGO	Diretor de Administração e Finanças
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

Potim, 19 de dezembro de 2017.

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 19 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

EMPRESA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

RESPONSÁVEL: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CONTRATADA